

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 157/2022

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)
+ FUNCIONÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). IEDA FERANDES FARIAS, matrícula sob nº 0009, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2007 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). REASILVA COELHO PIMENTEL, matrícula sob nº 0041, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (período) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2012, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 02/01/2023**.

Art. 3º - Conceder ao(a) Sr.(a). ADRIANA RODRIGUES COELHO, matrícula sob nº 1258, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2016 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

Art. 5º - Conceder ao(a) Sr.(a). ALBA CRISTINA ALVES ROCHA, matrícula sob nº 120, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 1º (primeiro), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 02/01/2023**.

Art. 6º - Conceder ao(a) Sr.(a). GILDONEIA VIEIRA NEIVA, matrícula sob nº 335, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 7º - Conceder ao(a) Sr.(a). MARTA GEANE MARINS ARAUJO, matrícula sob nº 0032, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1996 até 2016, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**

Capital da Amizade

Art. 8º - Conceder ao(a) Sr.(a). JOILDA SILVA MACHADO, matrícula sob nº 0075, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
590C304AB8F55AD456C31D280F3C6BFE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 9º - Conceder ao(a) Sr.(a). **PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 128, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**.

Art. 10º - Conceder ao(a) Sr.(a). **MACELO ALVES ROSA**, matrícula sob nº 358, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 11º - Conceder ao(a) Sr.(a). **DILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula sob nº 158, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 4º (quarto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
25 de março de 2022

Capital da Amizade
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
590C304AB8F55AD456C31D280F3C6BFE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 157/2022

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)
FUNCIONÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **IEDA FERANDES FARIAS**, matrícula sob nº 0009, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2007 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). **REASILVA COELHO PIMENTEL**, matrícula sob nº 0041, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (período) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2012, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 02/01/2023**.

Art. 3º - Conceder ao(a) Sr.(a). **ADRIANA RODRIGUES COELHO**, matrícula sob nº 1258, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2016 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

Art. 5º - Conceder ao(a) Sr.(a). ALBA CRISTINA ALVES ROCHA, matrícula sob nº 120, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 1º (primeiro), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 02/01/2023**.

Art. 6º - Conceder ao(a) Sr.(a). GILDONEIA VIEIRA NEIVA, matrícula sob nº 335, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 7º - Conceder ao(a) Sr.(a). MARTA GEANE MARINS ARAUJO, matrícula sob nº 0032, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1996 até 2016, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**

Capital da Amizade

Art. 8º - Conceder ao(a) Sr.(a). JOILDA SILVA MACHADO, matrícula sob nº 0075, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 9º - Conceder ao(a) Sr.(a). **PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 128, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**.

Art. 10º - Conceder ao(a) Sr.(a). **MACELO ALVES ROSA**, matrícula sob nº 358, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 11º - Conceder ao(a) Sr.(a). **DILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula sob nº 158, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 4º (quarto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
25 de março de 2022

Capital da Amizade
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 158/2022

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)
FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **BARBARA REGINA SODRE BARRETO**, matrícula sob nº 1395, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). **ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ**, matrícula sob nº 187, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 2º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2007, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 3º - Conceder ao(a) Sr.(a) **LEANE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula sob nº 905, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 04º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 05º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
25 de março de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
590C304AB8F55AD456C31D280F3C6BFE